



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá
outras providências.

PAULO AUGUSTO MALTA MOREIRA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais, com a devida autorização, conforme estabelecido no Art. 3º, inciso III da Resolução nº 009/2013 de 26 de setembro de 2013.

Considerando a exigência de contrapartida ao Convênio TC-PAC 5005/2008, cujo objeto é a Construção da Sede do Centro de Referência do CISAB.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado a abertura de CRÉDITO ESPECIAL, no orçamento vigente, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), na seguinte dotação:

03.001.000.17.132.1004 – Construção do Centro de Referência do CISAB

4.4.9.0.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 51.000,00

Artigo 2º - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Especial, autorizado no Artigo 1º, advirão da ANULAÇÃO nas seguintes dotações:

17.122.0021 2001 – Manutenção dos Serviços Administrativos

4.4.9.0.52 – Equipamentos Mat. Permanente.....R\$ 33.000,00

Anunus!



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

17.132.0021 2005 – Controle da Qualidade da Água

4.4.9.0.52 – Equipamentos Mat. Permanente.....R\$ 8.000,00

17.133.0021 2005 – Manutenção dos Serviços de Regulação

4.4.9.0.52 – Equipamentos Mat. Permanente.....R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Viçosa-MG, 27 de março de 2014.

PAULO AUGUSTO MALTA MOREIRA
Presidente